



Pedro de Toledo  
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – CENTRO.

CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

**DECRETO Nº 1.610, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.**

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.221 de 29 de Novembro de 2010** do Artigo 4º.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 71.000,00** (Setenta e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentária, a seguir discriminada:

0202	<b>EXECUTIVO</b>		
0202	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
020201	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>		
04.122.0003.2007	Manutenção do Departamento de Administração		
3.3.90.30.00 (18)	Material de Consumo		3.000,00
3.3.90.39.00 (21)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		15.000,00
0204	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.</b>		
020401	<b>COMPRAS ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>		
04.123.0005.2011	Manutenção do Departamento de Compras, Almoxarifado e Patrimônio.		
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>		
3.3.90.39.00 (35)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		7.000,00
0205	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>		
020501	<b>CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>		
04.123.0006.2013	Manutenção do Departamento de Contabilidade		
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>		
3.3.90.39.00 (44)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		3.000,00
0206	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
020601	<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08.244.0007.2016	Manutenção do Departamento de Assistência Social		
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>		
3.3.90.39.00 (56)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		5.000,00
0208	<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANAMENTO</b>		
020801	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.</b>		
10.301.0009.2023	Manutenção do Departamento de Saúde		
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>		
3.3.90.30.00 (74)	Material de Consumo		10.000,00



Pedro de Toledo  
Cidade ecológica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO.

CEP. 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

**Departamento Contábil Financeiro**

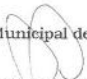
<b>0209</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>020901</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	
<b>10.362.013.2030</b>	Manutenção da Merenda Escolar - ensino Médio	
	<b>Fonte de Recurso - 02 - Estado</b>	
<b>3.3.90.30.00 (94)</b>	Material de Consumo	5.000,00
<b>020905</b>	<b>FUNDEB / ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>12.3613.0020.2046</b>	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 40%	
	<b>Fonte de Recurso - 02 - Estado</b>	
<b>3.3.90.30.00 (125)</b>	Material de Consumo	20.000,00
<b>0213</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>	
<b>021301</b>	<b>ESPORTE E LAZER</b>	
<b>27.812.0025.2058</b>	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
	<b>Fonte de Recurso - 01 - Tesouro</b>	
<b>3.3.90.39.00 (170)</b>	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	3.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>71.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 71.000,00** (Setenta e um mil reais), será utilizado recursos de anulação parcial das seguintes dotações:

<b>0202</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
<b>0208</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>020802</b>	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - P.S.F.</b>	
<b>10.301.0010.2024</b>	Manutenção do P.S.F.	
	<b>Fonte de Recurso - 01 - Tesouro</b>	
<b>3.3.50.43.00 (82)</b>	Subvenção Social	36.000,00
<b>020905</b>	<b>FUNDEB / ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>12.361.0020.2046</b>	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 40%	
	<b>Fonte de Recurso - 02 - Estado</b>	
<b>3.3.90.30.00 (127)</b>	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
<b>0211</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>021101</b>	<b>OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
	<b>Fonte de Recurso - 05 - Federal</b>	
<b>15.451.0032.1014</b>	Pavimentação de Ruas nos Bairros: Vila Guarani, Jardim Caju e Vila Batista.	
<b>4.4.90.51.00 (187)</b>	Obras e Instalações	10.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>71.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 13 de Outubro de 2011.

  
**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal